



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO nº 03/2014

ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a elaboração de um Projeto de Lei, junto com a Procuradoria Geral e demais Secretarias envolvidas, visando a mudança da data base para o aumento salarial dos servidores públicos municipais, passe a ser em 01 de janeiro de cada ano.

JUSTIFICATIVA:

O Governo Federal executa o aumento do salário mínimo em 01 de janeiro de cada exercício, os servidores municipais teriam um ganho relativo com a antecipação de 05(cinco) meses, porque hoje essa correção só acontece em 01 de maio.

Entendo justificada a presente proposição aguardando, assim, seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de fevereiro de 2014.

Alzemiro dos Santos Dias
-Vereador-